



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA TELEPRESENCIAL DO ÓRGÃO ESPECIAL
REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021 - ATA Nº 35/2021**

Às dezessete horas e dez minutos do dia oito do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, por meio da Plataforma Zoom de Videoconferências instituída pela Resolução CSJT nº 285, de 26 de fevereiro de 2021, reuniu-se o Órgão Especial em Sessão Administrativa Ordinária Telepresencial, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL**, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tania Bizarro, Valdir Florindo, Sergio Pinto Martins, Sonia Maria Prince Franzini, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Mariangela Muraro, Mércia Tomazinho, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Ivete Ribeiro, Manoel Antonio Ariano, Maria Isabel Cueva Moraes, Orlando Apuene Bertão, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Maria José Bighetti Ordoño, Willy Santilli e Celso Peel.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Beatriz de Lima Pereira e José Carlos Fogaça.

Ausentes, justificadamente, em razão de estarem compensando dias trabalhados em férias ou recesso, os Exmos. Srs. Desembargadores Wilson Fernandes, Azevedo Silva, Ricardo Verta Ludovice e Álvaro Nôga,

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu a Exma. Sra. Vice-Procuradora-Chefe, Dra. Vera Lúcia Carlos.

Representando a Amatra-2, compareceu o Exmo. Sr. Juiz Presidente, Dr. Frederico Monacci Cerutti.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.

Nos termos do artigo 98, § 2º do Regimento Interno, o quórum para abertura da sessão corresponde a 13 (treze) Desembargadores. Verificada a presença de 19 (dezenove) Magistrados, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão.

Submetida ao Plenário, a ata da sessão administrativa de 30 de agosto de 2021 (Ata nº 28/2021) foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente determinou à Sra. Secretária que apregoasse os processos a serem retirados de pauta:

PROAD n. 77.136/2020
Observação: (SIGILOSO)

PROAD nº 40.733/2021

Assunto: Autorização para residir fora da sede.

Requerente: Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto Raphael Jacob Brolio.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROAD nº 45.589/2021

Assunto: Recurso administrativo contra decisão da Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente Administrativa no exercício regimental da Presidência, proferida nos autos do Proad nº 43.982/2021, que indeferiu a conversão de um terço de férias correspondentes aos 30 (trinta) dias previstos para o mês de novembro/2021.

Requerente: Exmo. Sr. Juiz do Trabalho João Felipe Pereira de Sant'anna.

PROAD nº 45.714/2021

Assunto: Recurso administrativo contra decisão da Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente Administrativa no exercício regimental da Presidência, proferida nos autos do Proad nº 43.982/2021, que indeferiu a conversão de um terço de férias correspondentes aos 30 (trinta) dias previstos para o mês de novembro/2021.

Requerente: Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Régis Franco e Silva de Carvalho.

PROAD nº 45.721/2021

Assunto: Recurso administrativo contra decisão da Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente Administrativa no exercício regimental da Presidência, proferida nos autos do Proad nº 43.982/2021, que indeferiu a conversão de um terço de férias correspondentes aos 30 (trinta) dias previstos para o mês de novembro/2021.

Requerente: Exma. Sra. Juíza do Trabalho Luciana Siqueira Alves Garcia.

A seguir, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente, em razão de seu impedimento, passou a Presidência ao Exmo. Sr. Desembargador Valdir Florindo.

PROAD nº 41.214/2021

Assunto: Recurso administrativo contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, que indeferiu a manutenção da Juíza Auxiliar e a nomeação de servidores.

Requerente: Exmo. Juiz Mauricio Pereira Simões, Titular da 4ª VT/SP.

Houve sustentação oral pelo requerente, Exmo. Sr. Juiz Maurício Pereira Simões.

O recurso foi conhecido e, no mérito, provido por maioria, nos termos do voto divergente do Exmo. Sr. Desembargador Sergio Pinto Martins, Redator Designado. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Tania Bizarro, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Mariangela Muraro, Ivete Ribeiro e Orlando Apuene Bertão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

O Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro requereu a junta-
da de declaração de voto. Deferido.

Reassumiu a presidência o Exmo. Sr. Desembargador Luiz Antonio M.
Vidigal.

PROAD nº 42.300/2021

Assunto: Autorização para residir fora da sede.

Requerente: Rui César Públio Borges Corrêa, Juiz Titular da Vara do
Trabalho de Caieiras.

Por unanimidade, foi deferido o pedido de autorização para que o MM. Juiz
do Trabalho Titular **Rui César Públio Corrêa Borges**, reside no município de São Paulo, Estado
de São Paulo, em caráter precário, revogável a qualquer tempo, nos termos do voto da Exma.
Sra. Desembargadora Relatora.

PROAD nº 48.556/2021

Assunto: Requer autorização para residir em Município não integrante da
jurisdição do TRT da 2ª Região.

Requerente: Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho Eduardo de Azevedo
Silva.

Por unanimidade, foi deferido o pedido de autorização para que o Exmo.
Desembargador do Trabalho **Eduardo de Azevedo Silva**, reside no município de Bragança
Paulista, Estado de São Paulo, em caráter precário, revogável a qualquer tempo, nos termos do
voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROAD nº 33.060/2021

Assunto: Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2020, nos
termos do artigo 61, XIX do Regimento Interno.

Relator: Des. Fernando Sampaio

Por unanimidade, foi aprovado o Relatório Anual de Atividades da Auditoria
Interna – Exercício 2020, apresentado pela Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal Regional
do Trabalho da 2ª Região, o qual informou as atividades desempenhadas no ano de 2020, no
âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho, com fundamento nos arts. 4º, I e 5º, da Resolução
CNJ nº 308/2020, e no inc. XIX do art. 61 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho
da 2ª Região, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Rilma Aparecida
Hemetério.

**Planejamento da produção jurisdicional do ano de 2022, nos termos
do artigo 61, XVII do Regimento Interno.**

O processo foi retirado de pauta pelo Exmo. Sr. Presidente,
Desembargador Luiz Antonio M. Vidigal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROAD nº 45.104/2021

Assunto: Cessão do servidor Douglas Aparecido Libel, para exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria na Vara do Trabalho de Paranaíba/MS.

Requerente: Exmo. Sr. Desembargador João Marcelo Balsanelli, Vice-presidente no exercício da Presidência do E. Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Por unanimidade, não foi acolhido o pedido formulado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, de cessão do servidor Douglas Aparecido Libel, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Ausentou-se, autorizadamente, a Exma. Sra. Desembargadora Mariangela Muraro.

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente, em razão de seu impedimento, passou a Presidência ao Exmo. Sr. Desembargador Valdir Florindo.

PROAD nº 19.500/2021

Assunto: Recurso administrativo interposto contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste E. Tribunal, que indeferiu o pedido de pagamento de ajuda de custo (remunerações e reembolso de despesas), formulado em razão de mudança de domicílio em caráter permanente, decorrente de remoção do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região para este Regional.

Requerente: Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta Bruna Terçaioli Ramos.

A Exma. Sra. Desembargadora Relatora proferiu seu voto negando provimento ao recurso. Foi acompanhada pelos Exmos. Srs. Desembargadores Sergio Pinto Martins, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Ivete Ribeiro, Maria Isabel Cueva Moraes, Orlando Apuene Bertão e Valdir Florindo.

O Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro divergiu, para dar provimento ao recurso, sendo acompanhado pelos Exmos. Srs. Desembargadores Sonia Maria Prince Franzini, Manoel Antonio Ariano, Susete Mendes Barbosa de Azevedo e Celso Peel.

Pediu vista regimental a Exma. Sra. Desembargadora Maria José Bighetti Ordoño.

Aguardam para votar os Exmos. Srs. Desembargadores Mércia Tomazinho e Willy Santilli.

O Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro requereu a junta-da de declaração de voto. Deferido.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROAD nº 38.891/2021

Assunto: Requer adesão da 71ª VT/SP ao Programa de Voluntariado do TRT2.

Requerente: Exmo. Sr Juiz do Trabalho Farley Roberto Rodrigues de Carvalho Ferreira.

O processo foi retirado de pauta.

Tendo em vista o adiantado da hora, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente foi adiado o julgamento dos demais processos pautados, a saber:

PROAD nº 80.988/2020

Assunto: Recurso administrativo contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente que aplicou a penalidade de suspensão temporária de participar de licitação ou impedimento de contratar com a Administração pelo período de 6 (seis) meses.

Requerente: Licitar Comercio Varejista de Materiais de Construção.

PROAD nº 81.000/2020

Assunto: Recurso administrativo contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente que aplicou a penalidade de suspensão temporária de participar de licitação ou impedimento de contratar com a Administração pelo período de 04 (quatro) meses.

Requerente: RDS Licitações Eireli EPP

PROAD nº 98.212/2020

Assunto: Recurso administrativo contra decisão, proferida por autoridade, que determinou a aplicação de multa.

Requerente: Phonoway Soluções em Teleinformática Ltda - EPP.

PROAD nº 4.695/2021

Assunto: Recurso administrativo contra decisão, proferida por autoridade, que determinou a aplicação de multa – Incidente nº 01.

Requerente: Resource Americana Ltda.

PROAD nº 5.042/2021

Assunto: Recurso administrativo contra decisão, proferida por autoridade, que determinou a aplicação de multa – Incidente nº 03.

Requerente: Resource Americana Ltda.

PROAD nº 14.167/2021

Assunto: Recurso administrativo contra decisão, proferida por autoridade, que determinou a aplicação de multa – Incidente nº 06.

Requerente: Resource Americana Ltda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROAD nº 25.014/2021

Assunto: Recurso administrativo contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, que indeferiu o pedido de reconsideração e determinou o retorno da requerente para este Regional, em razão de não mais atender aos pressupostos legais necessários à concessão de licença por motivo de afastamento do cônjuge.

Requerente: Márcia Di Donatto Ferreira, servidora deste E. Regional.

PROAD nº 27.804/2021

Assunto: Recurso Administrativo contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente que aplicou a penalidade de suspensão temporária de participar de licitação ou impedimento de contratar com a Administração, pelo período de 4 (quatro) meses.

Requerente: V3TEX Comércio de Produtos Textéis Ltda EPP.

PROAD nº 29.323/2021

Assunto: Pedido de reconsideração da decisão que determinou o retorno da servidora por desconstituição da remoção para o TRT da 5ª Região.

Requerente: Lorena Sá Nascimento, servidora deste E. Tribunal.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente Regimental declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal e por mim subscrita.

**LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA**